



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para sessão ordinária convocada sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado, com registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Luiz Eduardo Martins Jacob, José Basílio Gonçalves, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, Dalva Maria de Jesus Almeida, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Maria Angela Veras Gadelha de Souza, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi, João Augusto Veras Gadelha e, Domingos Sávio de Barros Arruda. **Ausências e justificativas:** Luiz Alberto Esteves Scaloppe(compromisso funcional), Mauro Delfino Cesar(saúde), Benedito Xavier de Souza Corbelino(saúde), João Batista de Almeida, Mauro Viveiros(férias), Paulo Ferreira Rocha(saúde), José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira(compromisso funcional), Vivaldino Ferreira de Oliveria(saúde), Astúrio Ferreira da Silva Filho(saúde), Élio Américo, Gill Rosa Fechtner(saúde), Silvana Correa Vianna(férias), Flávio Cezar Fachone(Correição). Conferido o *quorum*, o Presidente rogou a proteção de Deus para condução dos trabalhos, almejando ainda, o amparo d'Ele para que a firmeza de propósitos e a postura de enfrentamento estejam sempre presentes neste período onde a Instituição encontra-se em foco em razão de reiterada atuação em operações de destaque. Verificada a ausência justificada do Secretário do Colégio - Dr. Flávio Cezar Fachone, conforme dispõe o §3º *in fine* do art. 34 do RICPJMPMT, o Presidente convidou e nomeou o Procurador de Justiça João Augusto Veras Gadelha como Secretário *ad hoc*, declarou aberta a reunião e anunciou o **ITEM**



1- GEDOC 000042-024/2015 - Solicitação do Procurador de Justiça José Basilio Gonçalves acerca da distribuição dos feitos relativos a Precatórios que, pelo volume, resultam em acúmulo de processos ao seu encargo, fato que, demandando demora nos trâmites, sujeita a instituição à críticas, mesmo que estas questionem a atitude criteriosa de seus membros, sempre atentos à análise dos feitos que obrigem a manifestação do Ministério Público. Após questionamentos e, prestados os esclarecimentos necessários pela Gerente de Atendimento e Expediente Sr.^a Ana Paula Teodoro Ninomiya, o Colégio deliberou, à unanimidade que: "(i) será suspensa a distribuição de feitos de qualquer natureza ao Procurador de Justiça José Basilio Gonçalves, até que a Gerência de Expediente verifique que foi realizada a compensação, (ii) verificado que a distribuição está equânime, os feitos antes distribuídos somente ao Procurador de Justiça José Basílio Gonçalves serão distribuídos de forma igualitária aos demais procuradores(as) e ao mesmo, inclusive; (iii) a partir desta reunião, os feitos antes distribuídos ao Procurador de Justiça José Basílio Gonçalves serão distribuídos de forma igualitária aos demais procuradores(as).**ITEM 2 – GEDOC 003956-001/2015** - Proposta dos Promotores de Justiça da Comarca de Várzea Grande para alterar a forma de substituição entre seus membros. Após discussão o item foi retirado de pauta para que o Corregedor-Geral entre em contato com os proponentes, objetivando mediar condição que atenda ao proposto.**Assuntos Gerais:** O Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda solicitou a palavra para expor sua preocupação quanto aos feitos em estoque, ao seu encargo quando ainda Promotor de Justiça cumulando funções, requerendo ao Presidente a disponibilidade temporária de assessor(a) para auxiliar na carga remanescente. O Presidente informou ao colegiado que existem questões administrativas não divulgadas e que são a razão pela qual encontra-se impossibilitado de atender à algumas solicitações. Que diante da atual política de contensão imposta por parte do Governo Estadual, a Instituição obriga-se a postar de forma rigorosa para poder cumprir com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Todavia, envidará esforços para equacionar a questão. A



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

Procuradora de Justiça Eunice Helena Rodrigues de Barros solicitou esclarecimento acerca das ocorrências de indisponibilidade do sistema e falha nos equipamentos da rede. O Presidente esclareceu que os eventos foram graves, que os transtornos foram incontáveis porém, o Departamento de Tecnologia e Informática buscou, sucessivamente, otimizar a solução e assegurar a inocorrência de novos eventos. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 16:30 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

João Augusto Veras Gadelha
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ *ad hoc*